



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 485 /02, DE 18 DE OUTUBRO DE 2002

Denomina a Praça Pública, localizada na Quadra 39, Lote 01, nesta cidade, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica denominado de **PRAÇA PÚBLICA FRANCISCO ALISON BARBOSA BEZERRA**, a praça localizada na Quadra 39, Lote 01, encravada entre as ruas: São Vicente de Paula, Tertuliano Peixoto de Melo e Major Diogenes, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 18 de outubro de 2002.

Cristiano Peixoto Maia
PREFEITO MUNICIPAL

Acreditando na Perga da Unito

CENTRO UNIVERSITÁRIO FERREIRA MAIA - R. Professor de Manibus, 2.111 - Centro - Jaguaribara - CE, CEP: 63482.210 - Fone/(85) 364.4330
C.E.P.: 63482-000 FAX: (85) 364.4330-7000 - C.R.E.: 01-00000-210-3